



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 50.049,70 (cinquenta mil e quarenta e nove reais e setenta centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 50.049,70 (cinquenta mil e quarenta e nove reais e setenta centavos), autorizado pela Lei 237 de 06/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.01			GABINETE	
02.01.03			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2111			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE BELE	
	657	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
	658	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
	659	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
08.122.0006.2112			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONSTRUÇÃO CIVIL	
	660	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.429,70
	661	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540,00
	662	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.1001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	656	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
Total da Suplementação				50.049,70

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 50.049,70 (cinquenta mil e quarenta e nove reais e setenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 10 de janeiro de 2018

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração